

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 43.776.517/0001-80

NIRE 35.3000.1683 -1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2026**

- Data, Horário e Local:** Realizada no dia 26 de junho de 2026, às 9h00, na sede da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP (“**Companhia**” ou “**Sabesp**”), localizada na Rua Costa Carvalho nº 300, Pinheiros, CEP: 05429-900, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.
- Convocação:** realizada nos termos do *caput* e §1º do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.
- Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Gonçalves Silva e secretariados pela Sra. Maria Alicia Lima Peralta.
- Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Alexandre Gonçalves Silva (Presidente do Conselho e Conselheiro Independente), Karla Bertocco Trindade (Conselheira), Anderson Marcio de Oliveira (Conselheiro), Augusto Miranda da Paz Júnior (Conselheiro), Claudia Polto da Cunha (Conselheira), Gustavo Rocha Gattass (Conselheiro Independente), Mateus Affonso Bandeira (Conselheiro Independente), Eduardo Parente Menezes (Conselheiro) e Tinn Freire Amado (Conselheiro).
- Ordem do dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) Liquidação e Dissolução da Subsidiária Infranext Soluções em Pavimentação S.A.
- Deliberações:** Após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, o quanto segue:

6.1. Liquidação e Dissolução da Subsidiária Infranext Soluções em Pavimentação S.A. O Conselho de Administração, nos termos do inciso XV do artigo 16 do Estatuto Social, **aprovou** o voto da Sabesp, na qualidade de acionista da Infranext Soluções em Pavimentação S.A. (“Infranext”), favorável à liquidação e à dissolução voluntária da referida sociedade, com a atribuição da integralidade do ativo e do passivo remanescentes à sócia DVS Locação de Equipamentos Ltda. (“DVS”). Ademais, aprovou a indicação do Sr. Valmir Bonfim, sócio-administrador da DVS, para exercer a função de liquidante, bem como para ser responsável pela guarda dos livros societários após o encerramento das atividades da Infranext.

7. Encerramento, lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Alexandre Gonçalves Silva, Presidente; Maria Alicia Lima Peralta, Secretária. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Alexandre Gonçalves Silva (Presidente do Conselho e Conselheiro Independente), Karla Bertocco Trindade (Conselheira), Anderson Marcio de Oliveira (Conselheiro), Augusto Miranda da Paz Júnior (Conselheiro), Claudia Polto da Cunha (Conselheira), Gustavo Rocha Gattass (Conselheiro Independente), Mateus Affonso Bandeira (Conselheiro Independente), Eduardo Parente Menezes (Conselheiro) e Tinn Freire Amado (Conselheiro).

Certidão: Certificamos que o presente é cópia fiel das deliberações da Ata lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração.

São Paulo, 26 de junho de 2026.

Alexandre Gonçalves Silva

Presidente do Conselho

Maria Alicia Lima Peralta

Secretária da Mesa